

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 04 / 06 / 2024 às 19:48 horas

Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DA VEREADORA FATIMA BOCÃO



Processo REPL 734/2024 - Data 03/06/2024 - Hora 11:46:04
Assunto: VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR
INDALECIO WANDERLEY.
Remetente: MARIA DE FATIMA MEDEIROS DE M.
FERNANDES ()

Requer VOTO DE PESAR pelo
falecimento do Senhor INDALECIO
WANDERLEY.

Senhor Presidente, venho na Forma Regimental, requerer Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor **Indalecio Wanderley**, ocorrido na noite de sexta-feira, dia 31 de maio de 2024 na cidade de Patos, Paraíba..

JUSTIFICATIVA

Na última sexta-feira, dia 31 de maio, ocorreu o falecimento do funcionário público estadual Indalecio Wanderley, ocorrido por volta das 20h45min, devido a um choque séptico, no Complexo Hospitalar Regional de Patos.

Indalecio, de 59 anos, era residente no bairro Jardim Queiroz, em Patos, trabalhava como agente administrativo do 6º Núcleo Regional de Saúde, em Patos.

Indalecio deixa viúva a senhora Marileide, com quem teve uma filha: Lohana.

O velório foi realizado no Memorial Jardim da Paz, Cemitério Parque, no Distrito Industrial, em Patos; e o sepultamento às 16h30min do sábado, 1º de junho, também no Jardim da Paz.

Aos familiares e amigos de Luzinete Silva Marinho de Figueiredo e Indalecio Wanderley, nossos sinceros sentimentos. Que Deus conforte a todos neste momento de dor.

REQUER:

1. Seja consignado em Ata Voto de Pesar pelo falecimento do senhor **INDALECIO WANDERLEY** e;
2. Seja oficiado aos familiares com as condolências em nome desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA EM 02 DE JUNHO DE 2024.

FATIMA BOCÃO
Vereadora/Autora